SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2023

Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

DECRETO N.º 7171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédi-providências. suplementar e

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n. º 1071, de 11 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula	Categoria	Especificação/	Suple	Categoria Econômica/	Especificação/
Ficha	Econômica/	Valor (R\$)	menta	Funcional Progr.	Valor (R\$)
	Funcional Progr.		Ficha		
	02.09.01	Fundo Municipal de		02.09.01	Fundo Municipal de
		Saúde			Saúde
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de		10.301.0014.2059	Manut. Programa de
		Atenção Básica			Atenção Básica
384	3.1.90.11	10.000,00	386	3.1.90.16	10.000,00

Art. 2. ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra

RINALDO PICININI

DECRETO N.º 7172, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n. º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Fichas	Categoria	Especificação	VALOR (R\$)
	Econômica/Funcional		
	Progr.		
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto	
	17.512.0016.1016	Investimento Setor de Água e Esgoto	
468	4.4.90.51	Obras e Instalações	307.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto	
	17.512.0016.1017	Investimento Estadual Setor de Água e Esg.	
472	4.4.90.51	Obras e Instalações	348.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7173, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

adicional suplementar providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula	Categoria	Especificação/	Suple	Categoria Econômica/	Especificação/
Ficha	Econômica/	Valor (R\$)	menta	Funcional Progr.	Valor (R\$)
	Funcional Progr.		Ficha		
	02.03.01	Setor de Fazenda,		02.03.01	Setor de Fazenda,
		Compras, Almoxarifado			Compras, Almoxarifado
		e R.			e R
	04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda,		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda,
		Compras, Almox. e R.H.			Compras, Almox. e R.H
76	3.3.90.39	10.000,00	79	3.3.90.93	10.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de		02.09.01	Fundo Municipal de
		Saúde			Saúde
	10.301.0014.2061	Recursos da Saúde		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde
		Estadual.			Estadual.
399	3.3.90.32	10.000,00	397	3.3.50.39	10.000,00

Art. 2. ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de fevereiro de 2023.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra

RINALDO PICININI

DECRETO N.º 7174, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

1					
Anula	Categoria	Especificação/	Suple	Categoria Econômica/	Especificação/
Ficha	Econômica/	Valor (R\$)	menta	Funcional Progr.	Valor (R\$)
	Funcional Progr.		Ficha		
	02.03.01	Setor de Fazenda,		02.03.01	Setor de Fazenda,
		Compras, Almoxarifado			Compras, Almoxarifado
		e R.			e R.
	04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda,		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda,
		Compras, Almox. e R.H.			Compras, Almox. e R.H.
76	3.3.90.39	5.000,00	77	3.3.90.40	5.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.244.0013.2049	Manut. Ativ. do		08.244.0013.2049	Manut. Ativ. do
		Cras/Federal			Cras/Federal
337	3,3,90,39	8.000.00	335	3.3.90.30	8.000,00

Art. 2. ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 02 de março de 2023.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra

RINALDO PICININI